

# 1ª FEIRA DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO DE IGUATU

## REGULAMENTO

**1. Público-alvo:** Poderão participar da 1ª Feira de Ciência, Inovação e Conhecimento de Iguatu, estudantes, professores(as) e profissionais da educação do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), do Ensino Médio e do Ensino Médio Técnico Integrado das escolas públicas e particulares do município de Iguatu/CE.

**2. Data do evento:** 13 de maio de 2026.

**3. Objetivos:**

- Estimular o ingresso de jovens do Ensino Fundamental II e Ensino Médio em carreiras técnico-científicas, incentivando sua participação em atividades de iniciação científica, colocando-os em situações desafiadoras, estimulando a cooperação e a integração entre eles;

- Engajar os(as) professores(as) e profissionais da educação, no papel de orientador(a), no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras dentro de suas salas de aula;

- Aproximar as escolas públicas e particulares do Instituto Federal.

**4. Composição das equipes:**

a) Cada equipe será composta, no máximo, por três estudantes e um(a) orientador(a);

b) O(a) orientador(a) poderá compor diversas equipes, mas o(a) estudante só poderá estar presente em uma equipe;

c) O(a) orientador(a) e os(as) alunos(as) inscritos devem, obrigatoriamente, possuir vínculo com a mesma instituição de ensino;

d) As equipes poderão ser formadas por estudantes de séries e turmas diferentes, desde que pertençam ao mesmo grupo listado abaixo.

<b>Grupo</b>	<b>Séries</b>
I.	6º e 7º do ensino fundamental
II.	8º e 9º do ensino fundamental
III.	1, 2 e 3º ano do Ensino Médio e/ou Ensino Técnico Integrado

**5. Trabalhos:**

- a) O tema do trabalho é livre, sendo a escolha do tema de inteira responsabilidade da equipe;
- b) Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico do patrimônio do IFCE e do local de realização do evento;
- c) Fica proibido a exposição de: Organismos vivos, espécies (ou partes) dissecadas; Animais vertebrados ou invertebrados; Órgãos ou membros de animais/humanos ou fluidos (sangue, urina, etc.); Substâncias tóxicas ou de uso controlado; Colocação em marcha de motores ou similares; Materiais cortantes; Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público; Aparelho de áudio que não faça parte do projeto; Quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB; Sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto; Sistema que possam consumir mais do que 1(um) quilowatt de energia elétrica.
- d) Não serão disponibilizados pontos de energia elétrica, exceto se solicitado por e-mail no seguinte endereço: [denise.josino@ifce.edu.br](mailto:denise.josino@ifce.edu.br), com pelo menos uma semana de antecedência da data do evento.

**6. Inscrição:**

- a) A inscrição no evento deverá ser realizada através do formulário eletrônico <https://forms.gle/5RZJJLEv76iF7W999>, no período de 06 a 22/04/2026.
- b) O(a) orientador(a) é o responsável pela inscrição da equipe, o qual deverá fornecer todas as informações solicitadas, e o seu contato.
- c) O evento é totalmente gratuito, não sendo solicitado nenhum pagamento para participação.
- d) Todos os itens deverão ser preenchidos no questionário online: título do trabalho, nome completo dos estudantes e do(a) orientador(a), série, nome da escola, e o resumo explicando o experimento a ser apresentado.
- e) O resumo deverá conter no máximo 200 palavras. Nele, deverá ser apresentado o que se deseja explicar/explanar com o experimento. Não é permitido, a inclusão de tabelas, equações, desenhos e figuras.

**7. Seleção dos trabalhos:**

- a) O número de inscrições por escola e série será livre;
- b) Os trabalhos apresentados à 1ª Feira de Ciência, Inovação e Conhecimento de Iguatu serão submetidos à uma Comissão de Avaliadores Convidados para selecionar

até 50 trabalhos no total, entre os grupos I e II, e III, levando em consideração a Relevância do trabalho, Problematização e Metodologia;

c) A divulgação dos trabalhos selecionados ocorrerá a partir do dia 24 de abril de 2026, por e-mail e nas redes sociais do evento e do IFCE Iguatu.

#### **8. Apresentação dos trabalhos selecionados:**

a) A exposição dos trabalhos para o público em geral acontecerá no dia 13 de maio de 2026 no turno da manhã, com horário e local a ser divulgado posteriormente;

b) No dia da exposição, os estudantes e seu(ua) orientador(a) deverão estar no local com uma hora de antecedência, para montagem e organização de suas apresentações. Todos os membros da equipe receberão camisa do evento que deverá ser utilizada durante toda a apresentação. Será disponibilizada uma mesa e cadeiras para a equipe;

c) A forma de apresentação dos trabalhos ficará à critério dos estudantes apresentadores e seu(ua) orientador(a);

d) A confecção dos materiais necessários para a apresentação dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos expositores. Todo o material da apresentação deverá ficar em exposição durante o tempo determinado para a apresentação do trabalho;

e) Ao final do horário das apresentações, é responsabilidade dos(as) estudantes e do(a) orientador(a) retirar seus materiais e deixar o espaço limpo e organizado.

#### **9. Avaliação:**

a) Dos trabalhos pré-selecionados: A partir de todos os trabalhos inscritos, será designada uma comissão de no mínimo 03 avaliadores convidados, que não possuam nenhum vínculo com as instituições participantes ou parentes inscritos no evento. Caberá à comissão, em uma primeira etapa, avaliar e indicar os nomes dos trabalhos que participarão, sendo que para o grupo I e II e III, com o número máximo de 50 trabalhos aprovados ao total.

b) Dos trabalhos apresentados: Nessa segunda etapa, a comissão convidada, irá assistir e avaliar as apresentações *in loco* dos estudantes, atribuindo notas e fazendo considerações para a escolha dos melhores trabalhos. Para premiação, todos os trabalhos apresentados receberão certificado, e serão selecionados e premiados os três primeiros colocados de cada grupo. Os membros da comissão avaliadora, *in loco*, atribuirão notas na escala de 0 a 10, com até duas casas decimais, para cada um dos itens considerados na ficha de avaliação. Cada trabalho exposto será avaliado por, no mínimo, três membros da comissão avaliadora, onde os seguintes aspectos serão considerados durante a avaliação dos trabalhos: Criatividade e inovação (com nota

atribuída entre 0 – 20 pontos); Conhecimento científico (com nota atribuída de 0 – 20 pontos); Domínio do conteúdo (0 – 20 pontos); Clareza da apresentação (0 – 20 pontos); Metodologia científica (0 – 10 pontos); Organização geral (inclusive a limpeza e a organização do local da exposição) (com nota atribuída entre 0 – 10 pontos).

c) Premiação: a premiação irá ocorrer ao final das apresentações, no dia 13 de maio de 2026. Dentre os trabalhos apresentados, serão escolhidos os três melhores trabalhos de cada grupo, que receberão o certificado de destaque do evento, além de troféu, e medalhas de honra ao mérito. O trabalho com maior nota geral será premiado com o valor de R\$ 380,00 por membro da equipe. Em caso de empate, para o desempate, será utilizado o critério de maior pontuação no item domínio do conteúdo. Persistindo o empate, serão levadas em consideração as notas dos quesitos criatividade e inovação; clareza da apresentação; metodologia científica e conhecimento científico, nessa ordem.

#### **10. Disposições gerais:**

Dúvidas devem ser encaminhadas unicamente para e-mail [denise.josino@ifce.edu.br](mailto:denise.josino@ifce.edu.br). Não serão atendidas solicitações ou reclamações por telefone, por aplicativo de mensagens ou redes sociais.

Este evento será gravado, filmado e fotografado. Fica autorizado ao IFCE, o uso da imagem de todos os participantes inscritos no evento e seus acompanhantes, a título gratuito, por tempo indeterminado, com fim de divulgação da instituição, nos mais diversos circuitos e meios de comunicação. Informação está confirmada no momento de inscrição no evento.

A Comissão Organizadora da 1ª Feira de Ciência, Inovação e Conhecimento de Iguatu reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento.